



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº ..1.686/96.....

**“Denomina Alameda Tapajós, a atual Alameda A, situada no
Conjunto Habitacional Dom Bosco.”**

O Sr. Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada “Alameda Tapajós”, a atual Alameda A, situada no
Conjunto Habitacional Dom Bosco.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães” em Várzea Grande, 30 DE SETEMBRO DE 1996.....

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal